



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 18 de novembro de 2025

DECRETO Nº. 019/2025

**DECRETA PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES
PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA -
PB NO DIA 21 DE
NOVEMBRO DE 2025, EM
VIRTUDE DO FERIADO
DO DIA NACIONAL DE
ZUMBI E DA
CONSCIÊNCIA NEGRA E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é oficialmente declarado feriado nacional, em alusão ao *Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra*, conforme Lei Federal nº 14.759/2023;

CONSIDERANDO a relevância histórica, social e cultural da data, destinada à reflexão sobre a igualdade racial, o combate ao racismo e a valorização da população afro-brasileira;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Várzea no dia 21 de novembro de 2025, em virtude do feriado do *Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra* no âmbito do funcionalismo público municipal, EXCETO na Unidade Mista de Saúde Balbina Maria da Conceição e a na Secretaria de Infraestrutura do Município que ficará em regime de sobre aviso e

que são órgãos de serviços essenciais e indispensáveis.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea - PB, 18 de novembro de 2025.

**Paulo Nóbrega de Medeiros
PREFEITO**